

040

27

janeiro

83

atribuições legais,

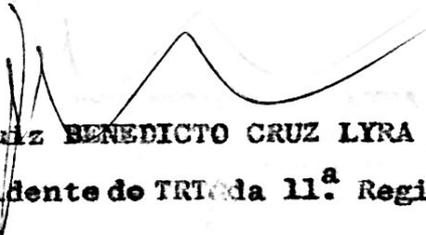
, no uso de suas

**R E S O L V E**

Admitir MARLENE BARBOSA PEDROSA, na forma do artigo 443 da CLT, no emprego de Auxiliar de Trabalhos Judiciários, da Tabela Provisória do Pessoal do Tribunal Regional de Trabalho da 11.ª Região.

Publique-se.

Manaus, 27 de janeiro de 1983.

  
Juiz BENEDICTO CRUZ LYRA  
Presidente do TRT da 11.ª Região